

ATO Nº 9.414/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 76/CICP/GCE/Correg.PMMT/16, datado de 01 de fevereiro de 2016, e com base no artigo 11, Parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, resolve sobrestar, pelo período de 15 de janeiro de 2016 a 15 de março de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato nº 1.374, de 02 de março de 2015, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado Cap PM MÁRIO LUIZ PINHEIRO DE SOUZA, conforme justificativas constantes do processo nº 65423/2016.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2016.

(original assinado)

CEL. PM. GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO

Comandante-Geral da Polícia Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7bc37e2e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar